

NOTIFICAÇÃO Nº 22/2021 – CURADORIA DE COLEÇÃO E MIX DE PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS DA MODA

A Comissão Especial de Credenciamento e Cadastramento do Edital de Metodologia de Terceiros 01/2020, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da Ficha Técnica de Demanda do Produto “**CURADORIA DE COLEÇÃO E MIX DE PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS DA MODA**”.

| | | | |
|---|--|----------------|--------------------------|
| DEMANDA DE PRODUTO | Consultoria para Curadoria de Coleção e Mix de Produtos das Indústrias da Moda | | |
| ÁREA | Marketing e Vendas | SUBÁREA | Inteligência Competitiva |
| FORMATO DO PRODUTO | Consultoria presencial e/ou remota | | |
| OBJETIVOS | Implementar estratégias de curadoria em coleções e em mix de produtos das indústrias da moda, com o intuito de melhorar a exposição comercial. | | |
| BENEFÍCIOS | <p>São potenciais Benefícios da solução:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação e seleção de canais (digitais ou físicos) para comercialização e exposição dos produtos; • Implantação de estratégias para curadoria de coleções e em mix de produtos; • Balanceamento de portfólio; • Elaboração de escopo com materiais gráficos ou digitais para simulação de aplicação das técnicas resultantes da curadoria realizada. | | |
| INDICADORE (S) DE RESULTADO (ETAPA 4 – APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO) | <ul style="list-style-type: none"> • Índice de satisfação do cliente atendido $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • Aplicabilidade $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • Efetividade $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • NPS $\geq 7,0$ (de 0 a 10); • Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (Sim/Não). | | |
| CARGA HORÁRIA | Até 80 (oitenta) horas. | | |
| PRAZO MÁXIMO | Até 90 (noventa) dias. | | |
| ENTREGAS | <p>Relatório da Consultoria contendo as evidências do serviço prestado incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Briefing de análise do portfólio da empresa; • Plano de Ação detalhado, contemplando as atividades a serem desempenhadas, cumprindo um horizonte temporal, quantitativo de recursos financeiro e material para alcance dos objetivos; • Materiais gráficos ou digitais aplicados na simulação das técnicas resultantes da curadoria. | | |

| | |
|--|---|
| BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO (ETAPA 3 – AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO) | Barema padrão (Anexo VI). |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | Público-alvo: Micro e pequenas empresas da Indústria da Moda. |

Salvador/BA, 14 de maio de 2021.

Norma Lúcia Oliveira da Silva
Presidente da Comissão de Credenciamento e Cadastramento



PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: